

MEMORANDO SEI Nº 29162597/2026 - SAP.ARC.AUN

Joinville, 16 de abril de 2026.

À  
Unidade de Licitação  
Sra. Makelly Diani Ussinger  
Gerente

Prezada,

Em atendimento ao Memorando 29151161, encaminhamos abaixo a análise técnica nos subitens 9.6, alínea "k", das propostas solicitadas:

ITEM	EMPRESA	DOCUMENTOS ANALISADOS (Indicado no Memorando 29151161)	9.6 k.1 - ALVARÁ SANITÁRIO	9.6 k.2 - AFE	PARECER
06	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 23.866.426/0001- 28	29059327	Apresentou.	APROVADO. Confirmado no site da ANVISA para cosmético, dispositivos médicos, medicamentos e saneantes.	Aprovado.
09 e 10	HHJL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA 37.745.392/0001- 28	29066276	Apresentou.	APROVADO. Confirmado no site da ANVISA para saneantes.	Aprovado.
89	LUIZ MINIOLI NETTO LTDA 14.221.429/0001- 13	28635240	Apresentou.	APROVADO. Confirmado no site da ANVISA para cosmético e saneantes.	Aprovado.

**"9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:**

(...)

*k) Relação de documentos obrigatórios, conforme Anexo VIII do Edital:*

*k.1 ) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).*

*k.1.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado;*

*k.2) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento);*

*k.2.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado;*

*k.2.2) Para itens não regulados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), fica dispensada a apresentação da autorização de funcionamento de empresa (AFE).*

*k.3) Os documentos elencados no subitem 9.6, alínea "k" deste edital deverão ser observados de acordo com o Anexo VIII - Relação de documentos obrigatórios, para cada item."*

**A análise técnica se limita a apresentação de documentações técnicas, ou seja, a análise de qualquer prospecto se limita a comparação do que está sendo apresentado e as condições exigidas no Edital e seus anexos. Na ausência de qualquer um dos elementos exigidos no Edital, deverá a empresa, comprovar ou declarar o cumprimento das exigências.**

Em atendimento ao Memorando 29151205, efetuamos as seguintes análises de exequibilidade:

**1 - RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA**, referente aos itens 67, 70, 71, 74 e 75 - proposta SEI nº 28198514. Em resposta da diligência solicitada através do memorando SEI nº 28282072, a empresa encaminhou as Notas Fiscais, documento SEI nº 28773833. Resposta da nova diligência solicitada através do memorando nº 28868861, a empresa encaminhou documento SEI nº 29057385.

- Para o item "67 - LIMPA VIDROS", a empresa apresentou a composição de custos que, aliada à Nota Fiscal nº 109, comprova a comercialização do produto a R\$ 3,10/litro. Como esse valor representa uma variação de apenas 24% em relação à proposta original, concluímos pela exequibilidade do preço ofertado.

- Para o item "70 - LIMPADOR DE ALUMINIO", a empresa apresentou a composição de custos que, aliada à Nota Fiscal nº 60, comprova a comercialização do produto a R\$ 5,00/litro. Como esse valor representa uma variação de apenas 24% em relação à proposta original, concluímos pela exequibilidade do preço ofertado.

- Para o item "71 - LIMPADOR MULTIUSO", a empresa apresentou a composição de custos que, aliada às Notas Fiscais nº 110 e 111 e comprova a comercialização do produto a R\$ 3,00/litro. Como esse valor representa uma variação de apenas 7,14% em relação à proposta original, concluímos pela exequibilidade do preço ofertado.

- Para o item "74/75 - LUSTRA MOVEIS", a empresa apresentou a composição de custos, contudo às Notas Fiscais nº 69, 97 e 109 demonstram a comercialização do produto por 11,25/litro (R\$ 2,25\*5), ou seja, apresenta uma diferença de 103,44%, que é muito superior ao valor da proposta. Considerando que já foram realizadas duas diligências com a empresa entendemos pela inexequibilidade do valor ofertado.

Sem mais, esta Unidade encontra-se à disposição para demais esclarecimentos, restitui-se o presente processo para a continuidade do processo licitatório.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Arthur Rezende Trindade, Gerente**, em 23/04/2026, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Evelin Fernanda Vargas, Coordenador(a)**, em 23/04/2026, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29162597** e o código CRC **992DE24A**.

MEMORANDO SEI Nº 29169727/2026 - SES.UCO.ACM

Joinville, 17 de abril de 2026.

À  
SAP.LCT

**Assunto:** Análise Técnica - Pregão Eletrônico 461/2025.

**Objeto:** Aquisição de Químicos e Saneantes.

Em atendimento ao memorando SAP.ARC.AUN 29162606, seguem as análises solicitadas:

*Em atendimento ao Memorando 29151247 da Unidade de Licitações desta Secretaria de Administração e Planejamento, e, considerando que essa Secretaria de Saúde possui pessoal técnico qualificado para efetuar a análise documental do processo de aquisição de químicos e saneantes, solicitamos que nos auxiliem atendendo o requisitado no referido Memorando:*

*Para os itens:*

LOTE	ITEM	DENOMINAÇÃO	Quantidade	Unidade de medida	Marca registrada	Descritivo de acordo com o edital?	8.10.1 - ANVISA	8.10.2 - FISPQ	8.10.3 - Rótulo, ficha técnica ou imagem de site	Parecer	
	121	27.328 - QUATERNARIO DE AMONIO (0,14% A 0,55%) + BIGUANIDA (0,096% A 0,16%) FRASCO BORRIFADOR/SPRAY Desinfetante hospitalar pronto uso para superficies fixas e artigos não críticos à base de cloreto de didecildimetilamônio (0,14% a 0,55% P/P) e cloridrato de polihexametileno de		Mililitro	Cleanvitta Comércio e	LABNEWS / LABSEPTIC	De acordo	320270007 - Registro válido até 11/10/2030. Confirmado no portal	29046046	29046046	De acordo  Concentração atende ao descritivo do item (cloreto de didecildimetilamônio (0,14%))

	biguanida (0,096% a 0,16% P/P), compatível com superfícies em acrílico, aço inoxidável, ferro galvanizado, alumínio, latão, borracha e silicone. O produto deve ser isento de álcool. Entregue em embalagem com no máximo 1000 ml.	Representações Ltda.		SPRAY 750 ML		da ANVISA. 29046046 42	página 03 à 09 página	página 10 à 13	e cloridrato de polihexametilmetilamônio de biguanida (0,096%) - 29046046 página 11
122	27.329 - QUATERNÁRIO DE AMÔNIO (0,14% A 0,55%) + BIGUANIDA (0,096% A 0,16%) FRASCO REFIL Desinfetante hospitalar pronto uso para superfícies fixas e artigos não críticos à base de cloreto de didecildimetilamônio (0,14% a 0,55% P/P) e cloridrato de polihexametilamônio de biguanida (0,096% a 0,16% P/P), compatível com superfícies em acrílico, aço inoxidável, ferro galvanizado, alumínio, latão, borracha e silicone. O produto deve ser isento de	Cleanvitta Comércio Representações Ltda	Mililitro	LABNEWS / LABSEPTIC REFIL 750 ML	De acordo	320270007 - Registro válido até 11/10/2030 Confirmado no portal da ANVISA. 29046046 42	29046046 página 03 à 09 página	29046046 página 10 à 13	De acordo Concentração atende ao descritivo do item (cloreto de didecildimetilamônio (0,14%) e cloridrato de polihexametilmetilamônio de biguanida (0,096%) - 29046046 página 11

LOTE	ITEM	DENOMINAÇÃO	Fornecedor	Unidade de medida	Marca registrada	Descritivo de acordo com o edital?	8.10.1 - ANVISA	8.10.2 - FISPQ	8.10.3 - Rótulo, ficha técnica ou imagem de site	Parecer
		álcool. Entregue em embalagem com no máximo 1000 ml.								
	5	42056 - ÁCIDO PERACETICO 5% - 5L Ácido peracético 5% (sem associações) produto exclusivo para uso na desinfecção das máquinas de hemodiálise. O produto não pode conter outros componentes associados conforme orientação do fabricante e compatível com o equipamento gambro. <b>Cota principal.</b>	Nipro Medical	Galão	HEMOXIDA 55 / ECOPER	A proposta apresenta descritivo resumido.	321540008 - Registro válido até 01/12/2028. Confirmado no portal da ANVISA.	29051124 Página 8 à 22	Página 22 à 26	Não atende  Concentração do produto ofertado não atende ao descritivo (ácido peracético 5,5% - 29051124 página 06 e 08)
	57	26846 - GLICERINA BRANCA Glicerina branca líquida para uso demulcente, emoliente, umectante, hidratante. Entregue em embalagem de no mínimo 500 ml e no máximo 1000 ml.	Britmed Material Médico	Litro	Brit	De acordo	Isento	Não localizado 28949975 29049139 29049163 28949975	Não localizado 28949975 29049139 29049163 28949975	Não atende

*Em atendimento ao Memorando 29151161, da Unidade de Licitações desta Secretaria de Administração e Planejamento, e, considerando que essa Secretaria de Saúde possui pessoal técnico qualificado para efetuar a análise documental do processo de aquisição de químicos e saneantes, solicitamos que nos auxiliem atendendo o requisitado no referido Memorando:*

*"encaminha-se para providências e análise no tocante o cumprimento dos subitem 9.6, alínea "k" - Relação dos documentos obrigatórios: Alvará Sanitário e Autorização de Funcionamento - AFE."*

*Para o item:*

Item	Empresa	Alvará Sanitário	AFE	Parecer
111	Proc 9 Indústria Química Ltda	29108656	29108656	Atende
113		página 20	página 23	

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Germano Richartz, Gerente**, em 22/04/2026, às 08:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Cristofolini Leopold, Servidor(a) Público(a)**, em 22/04/2026, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29169727** e o código CRC **32D8687E**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

25.0.220675-2

29169727v13